

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14253 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 507/2018 - DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo/RN, para o período de 17 de setembro de 2018 a 06 de outubro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 61082/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo/RN, para exercer, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **17 de setembro de 2018 a 06 de outubro do ano em curso**, a substituição da 1ª Defensoria Pública do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14253 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2018-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 032/2018

PROCESSO N.º 1.007/2018 – DPE/RN – (SRP)

dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de setembro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018-DPE/RN**, Recibo TCE N.º 179250 **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **SUPRAMÁTICA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 02.223.631/0001-03**, com sede à Rua Potengi, 723-300, Jd. Santa Helena, 50050-000, Natal/RN, CEP: 59.162-000, fone: (84)202-5522 e-mail: helder@vento.com.br, nesse ato representado pelo **Sr. José Iris de Abreu Ferreira**, inscrito no CPF/MP sob n.º 566.135.394-49.

USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de consumo – material de expediente - para serem utilizados na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e seus núcleos, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do pregão supracitado e, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
02	TONER 26A - CF226A PARA IMPRESSORA DE MARCA: HP-M426DW original de fábrica	UN	91	HP	750,00	68.250,00
Total.....						68.250,00

Valor Global: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

USULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

USULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão ser, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

USULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Referente a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **032/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a classificação das empresas e preços apresentados no referido certame.

USULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

USULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas vigentes.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

USULA SÉTIMA: DO FORO

É eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 10 de setembro de 2018.

Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF: 07.628.844/0001-20

Iris de Abreu Ferreira

RA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA EPP

CPF: 02.223.631/0001-03

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14253 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 032/2018

PROCESSO N.º 1.007/2018 – DPE/RN – (SRP)

cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de setembro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018-DPE/RN**, Recibo TCE N.º 179250 **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **PORTINHO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 08.228.010/0004-33**, com sede à Rodovia BR 222-Galpão 01- Módulo 01-Vila Bethânia-Viana/Espirito Santo - CEP: 29.131-010, fone: (84) 27-3422-0600, e-mail: portinfo@portinfo.com.br, nesse ato representado pelo Sr. **Paulo Ernesto Weber Morandini**, inscrito no CPF/MP sob nº. 05.266-40.

USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO DO PREGÃO para eventual aquisição de material de consumo – material de expediente - para serem utilizados na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e seus núcleos, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do pregão supracitado e, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	TONER 26A - CF226A PARA IMPRESSORA DE MARCA: HP-M426DW original de fábrica	UN	509	HP	517,86	263.590,74
Total.....						263.590,74

Valor Global: R\$ 263.590,74 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

USULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

USULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão ser, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

USULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Referente a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **032/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a classificação das empresas e preços apresentados no referido certame.

USULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

USULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas vigentes.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

USULA SÉTIMA: DO FORO

É eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 05 de setembro de 2018.

Lucas Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF: 07.628.844/0001-20

Roberto Ernesto Weber Morandini

EMPRESA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

CPF: 08.228.010/0001-33

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14253 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

UNIDADE CEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

UNIDADE CESSIONÁRIA: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o n. 40.986.416/0001-45, neste ato representada por sua Presidente Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.632.643-70.

Objeto: O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel tem por objeto a cessão de uma sala na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Av. Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, CEP 59.012-200, Natal/RN, para a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, de forma gratuita, com o objetivo de melhor aparelhar a Associação.

Vigência: O Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel terá vigência de 60 (sessenta) meses, com termo inicial a partir de 12 de setembro de 2018.

Fundamento legal: decisão prolatada no Processo Administrativo nº 1.365/2018.

Natal, 12 de setembro de 2018.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Cedente

ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE
Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Cessionária

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14253 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 509/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do artigo 5º da Resolução nº 047/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, de 05 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados para participarem de reunião acerca da escolha da lotação definitiva que se realizará em ambiente virtual a ser disponibilizado pela Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação, no dia **14 de setembro de 2018, às 13h**:

Defensores Públicos
Alexander Diniz da Mota Silveira
Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra
Camila da Silveira Jales
José Nicodemos de Oliveira Segundo

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos designados no artigo anterior a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento das audiências judiciais que conflitem com a presente convocação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14253 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 508/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais dos servidores públicos **HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS**, matrícula nº 214.408-5, **SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS**, matrícula nº 81.995-6, **ANDREA RODRIGUES MOREIRA**, matrícula nº 214-815-3 e **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.618-5, para participarem do “Curso eSocial 2.4.02 - Para Órgãos Públicos - Detalhamento dos Arquivos e Passo a Passo da Implantação”, que se realizará nos dias 13 e 14 de setembro de 2018, no período das 8h às 17h, na Escola de Governo deste Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte